

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 92666

MATRÍCULA Nº 92666

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

*Finalizar*

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 92666.

IMÓVEL: Sala nº 502, do prédio a ser construído no Lote nº 10-R, do Setor de Rádio e Televisão Sul (SRTV/SUL), desta Capital, com posta de sala de trabalho, três sanitários e compartimento para depósito, com a área privativa de 158,02m<sup>2</sup>, área comum de 72,55 m<sup>2</sup>, área total de 230,57m<sup>2</sup> e a respectiva fração ideal de 0,032519 do terreno e das coisas de uso comum. Proprietária: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 00.475.251/0001-22. Registro anterior: R-2 e R-3 da matrícula nº 54.376, deste livro. Dou fé. Brasília, 10 de março de 1993. - *Moacir Ganga Filho*

Vide Const. e numeração predial Av. 03

*Moacir Ganga Filho - Técnico Judiciário*

Av.1-92666 - INCORPORAÇÃO. A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da firma PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-3, na matrícula nº 54.376, deste livro, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65. Valor global do empreendimento: Cr\$ 7.952.950.940,78. Dou fé. Brasília, 10 de março de 1993. - *Moacir Ganga Filho*

Vide alteração Av.2

*Moacir Ganga Filho - Técnico Judiciário*

Av.2-92666 - ALTERAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO. De acordo com a averbação nº 04, feita nesta data na matrícula nº 54.376, deste livro, e com os documentos nela mencionados, pela proprietária e incorporadora, PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi alterado o memorial de incorporação objeto da Av.1 supra, em virtude de substituição do Alvará de Construção, integrante do referido memorial. Dou fé. Brasília, 14 de junho de 1995. - *Moacir Ganga Filho*

*Moacir Ganga Filho - Escrivão*

Av.3-92666 - CONSTRUÇÃO E NUMERAÇÃO PREDIAL. De acordo com petição de 24.05.95, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 047/95, expedida em 22.05.95, pelo GDF-SAAR-RA.1 e da CND do INSS nº 291630, Série "F", datada de 08.06.95, documentos esses que ficam aqui arquivados, pela proprietária PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula, atribuindo-se ao empreendimento o valor global de R\$ 1.605.000,00. Ainda de acordo com referidos documentos o Distrito Federal estabeleceu para a edificação a seguinte numeração predial: SRT/SUL, QUADRA 701, BLOCO "H". Dou fé. Brasília, 14 de junho de 1995. - *Moacir Ganga Filho*

R-4-92666 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento

1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
92.666

ficha  
02

ficha  
02

matrícula  
92.666

(Sala nº 502, do Bloco "H", da Quadra 701, lote 10-R, SRTV/SUL)

**R.6-92666 - COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 15/01/1997, no Livro 1822-E, fls. 005/007, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 356097, em data de 19/08/2004, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 00.475.251/0001-22, à adquirente CAIXA DE BENEFICIÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF, com sede nesta Capital, CGC nº 00.618.280/0001-04, pelo preço de R\$247.020,00, nele incluído os valores de outros imóveis, satisfeito da seguinte forma: R\$56.336,00, como sinal e principio de pagamento, e o restante, ou seja, R\$190.684,00, a ser pago em 13 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/12/1996 e a última em 15/12/1997, todas representadas por notas promissórias. Consta do título que a compra e venda foi feita com PACTO COMISSÓRIO, nos termos do art. 1.163 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/09/2004.  
Escrevente *[Assinatura]*

**R.7-92666 - PENHORA** - De acordo com certidão datada de 14/09/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 460418, em 05/11/2012, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença Cível - Processo nº 2009.01.1.144696-0, movida pela credora CONSULTORIO ODONTOLÓGICO F GUIMARAES LTDA em desfavor da devedora CABEN - CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES, CNPJ nº 00.618.280/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$49.715,58 em 22/06/2012. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 16/11/2012.  
Escrevente *[Assinatura]*

**Av.8-92666 - CANCELAMENTO DE PENHORA** - De acordo com o Ofício nº 238/2019, datado de 24/06/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 536069, em 05/07/2019, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 2009.01.1.144696-0, fica cancelada a penhora de que trata o R.7. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 11/07/2019.  
Escrevente *[Assinatura]*

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.  
BRASÍLIA-DF, 15 de julho de 2019. Último Ato: Av-8.

*[Assinatura]*

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.